ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tubarão
Fundação Municipal de Educação de Tubarão-SC
Registro de Preços Eletrônico - 2/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
17/10/2025 12:55	17/10/2025 14:00	27/10/2025 23:59	30/10/2025 14:30	30/10/2025 15:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: CARACTERÍSTICAS - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA E ADIÇÃO PREBIÓTICOS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM CAPACIDADE ENTRE 400G E 800G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. MARCA PRÉ-APROVADA: DANONE (APTAMIL 1), NESTLÉ (NESTOGENO 1, NAN CONFOR 1).	84,07	200,00	KG	Aceito
0002	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTI - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM CAPACIDADE ENTRE 400G E 800G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.MARCA PRÉ-APROVADA: DANONE (APTAMIL 2), NESTLÉ (NESTOGENO 2, NAN CONFOR 2).	81,89	2.000,00	KG	Aceito
0003	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E PREBIÓTICOS (FOS/GOS), INDICADO PARA CRIANÇAS 1 A 3 ANOS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM CAPACIDADE ENTRE 400G E 800G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.MARCA PRÉ-APROVADA: DANONE (APTANUTRI PREMIUM 3), NESTLÉ (NINHO 1+).	68,76	2.000,00	KG	Aceito
0004	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DE SORO DO LEITE, ISENTA DE LACTOSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 12º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE NUCLEOTÍDEOS E COM BAIXA OSMOLARIDADE, CONTRIBUINDO PARA MELHORA DA DIARREIA E NO TRATAMENTO DA INTOLERÂNCIA Á LACTOSE,. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº977/1998. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. MARCA PRÉ-APROVADA: DANONE (APTAMIL SEM LACTOSE), NESTLÉ (NAN SEM LACTOSE).	189,72	200,00	KG	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína e adição prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, Nan Confor 1).	A contratação de gêneros alimentícios, mais especificamente fórmulas infantis, tem por finalidade garantir o adequado preparo e fornecimento das refeições escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tubarão, respeitando as diferentes faixas etárias e necessidades fisiológicas. Trata-se de medida essencial para assegurar uma alimentação de qualidade, favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuir para o bom desempenho escolar, em consonância com as disposições legais que amparam o direito à alimentação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96) estabelece, em seu art. 3º, que o ensino deve ser ministrado com base em princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O direito à alimentação adequada está diretamente relacionado a tais condições, sendo indispensável à permanência e ao sucesso acadêmico dos estudantes. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), em seu art. 4º, dispõe que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à dignidade, entre outros, prevendo a destinação privilegiada de recursos públicos às áreas voltadas à proteção da infância e da juventude. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 11.947/09 instituiu a transferência de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reforçando a obrigatoriedade e a importância da oferta de alimentação adequada no ambiente escolar.
0002	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Caracterísi - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite e adição de prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, Nan Confor 2).	A contratação de gêneros alimentícios, mais especificamente fórmulas infantis, tem por finalidade garantir o adequado preparo e fornecimento das refeições escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tubarão, respeitando as diferentes faixas etárias e necessidades fisiológicas. Trata-se de medida essencial para assegurar uma alimentação de qualidade, favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuir para o bom desempenho escolar, em consonância com as disposições legais que amparam o direito à alimentação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96) estabelece, em seu art. 3º, que o ensino deve ser ministrado com base em princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O direito à alimentação adequada está diretamente relacionado a tais condições, sendo indispensável à permanência e ao sucesso acadêmico dos estudantes. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), em seu art. 4º, dispõe que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à dignidade, entre outros, prevendo a destinação privilegiada de recursos públicos às áreas voltadas à proteção da infância e da juventude. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 11.947/09 instituiu a transferência de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reforçando a obrigatoriedade e a importância da oferta de alimentação adequada no ambiente escolar.
0003	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com vitaminas, minerais e prebióticos (FOS/GOS), indicado para crianças 1 a 3 anos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptanutri Premium 3), Nestlé (Ninho 1+).	A contratação de gêneros alimentícios, mais especificamente fórmulas infantis, tem por finalidade garantir o adequado preparo e fornecimento das refeições escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tubarão, respeitando as diferentes faixas etárias e necessidades fisiológicas. Trata-se de medida essencial para assegurar uma alimentação de qualidade, favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuir para o bom desempenho escolar, em consonância com as disposições legais que amparam o direito à alimentação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96) estabelece, em seu art. 3º, que o ensino deve ser ministrado com base em princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O direito à alimentação adequada está diretamente relacionado a tais condições, sendo indispensável à permanência e ao sucesso acadêmico dos estudantes. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), em seu art. 4º, dispõe que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à dignidade, entre outros, prevendo a destinação privilegiada de recursos públicos às áreas voltadas à proteção da infância e da juventude. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 11.947/09 instituiu a transferência de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reforçando a obrigatoriedade e a importância da oferta de alimentação adequada no ambiente escolar.
0004	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas: Fórmula infantil com predominância da proteína de soro do leite, isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 12º mês de vida, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia e no tratamento da intolerância à lactose,. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil sem lactose), Nestlé (Nan sem lactose).	A contratação de gêneros alimentícios, mais especificamente fórmulas infantis, tem por finalidade garantir o adequado preparo e fornecimento das refeições escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tubarão, respeitando as diferentes faixas etárias e necessidades fisiológicas. Trata-se de medida essencial para assegurar uma alimentação de qualidade, favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuir para o bom desempenho escolar, em consonância com as disposições legais que amparam o direito à alimentação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96) estabelece, em seu art. 3º, que o ensino deve ser ministrado com base em princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O direito à alimentação adequada está diretamente relacionado a tais condições, sendo indispensável à permanência e ao sucesso acadêmico dos estudantes. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), em seu art. 4º, dispõe que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à dignidade, entre outros, prevendo a destinação privilegiada de recursos públicos às áreas voltadas à proteção da infância e da juventude. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 11.947/09 instituiu a transferência de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reforçando a obrigatoriedade e a importância da oferta de alimentação adequada no ambiente escolar.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/10/2025 - 12:46	DFD.pdf
17/10/2025 - 12:46	Mapa de risco.pdf
17/10/2025 - 12:46	Estimativa da Contratação.pdf
17/10/2025 - 12:46	Orçamento estimado.pdf
17/10/2025 - 12:46	ETP.pdf
17/10/2025 - 12:46	TR.pdf
17/10/2025 - 12:46	Edital PE 02/2025/FME.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/11/2025 - 13:47:36	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 13:50:28	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 13:50:44	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 13:51:08	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 14:49:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 14:49:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 14:49:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 14:50:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2025 - 14:50:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/11/2025 - 13:40:49	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/11/2025 - 14:06:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/11/2025 - 14:47:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína e adição prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, Nan Confor 1).	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NESTOGENO 1	NESTLÉ/NESTLÉ	61,18	200,00	12.236,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

0002	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Caracterísi - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite e adição de prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, Nan Confor 2).	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NESTOGENO 2	NESTLÉ/NESTLÉ	59,00	2.000,00	118.000,00
0003	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com vitaminas, minerais e prebióticos (FOS/GOS), indicado para crianças 1 a 3 anos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptanutri Premium 3), Nestlé (Ninho 1+).	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NINHO 1 FASES	NESTLÉ/NESTLÉ	55,90	2.000,00	111.800,00
0004	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas: Fórmula infantil com predominância da proteína de soro do leite, isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 12º mês de vida, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia e no tratamento da intolerância à lactose,. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil sem lactose), Nestlé (Nan sem lactose).	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NAN LACTOSE FREE	NESTLÉ/NESTLÉ	91,00	200,00	18.200,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína e adição prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, Nan Confor 1).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.415.955/0001-03	20/10/2025 - 09:20:57	Nestogeno 1	NESTLÉ	200,00	R$84,05	R$ 16.810,00	Sim
MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	36.350.374/0001-84	28/10/2025 - 14:23:42	nestogenio	nestogenio	200,00	R$83,90	R$ 16.780,00	Sim
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	29/10/2025 - 15:16:19	NAO SE APLICA	NESTOGENO 1	200,00	R$150,00	R$ 30.000,00	Sim
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	29/10/2025 - 14:27:03	NESTOGENO 1	NESTLÉ/NESTLÉ	200,00	R$84,07	R$ 16.814,00	Não
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	29/10/2025 - 16:04:32	LATA 800G	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	200,00	R$83,75	R$ 16.750,00	Não

0002 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Caracterísi - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite e adição de prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, Nan Confor 2).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.415.955/0001-03	20/10/2025 - 09:21:31	Nestogeno 2	NESTLÉ	2.000,00	R$81,85	R$ 163.700,00	Sim
MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	36.350.374/0001-84	28/10/2025 - 14:24:25	nestogenio	nestogenio	2.000,00	R$81,50	R$ 163.000,00	Sim
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	29/10/2025 - 15:16:33	NAO SE APLICA	NESTOGENO 2	2.000,00	R$150,00	R$ 300.000,00	Sim
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	29/10/2025 - 14:27:40	NESTOGENO 2	NESTLÉ/NESTLÉ	2.000,00	R$81,89	R$ 163.780,00	Não
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	29/10/2025 - 16:05:02	LATA 800G	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	2.000,00	R$81,80	R$ 163.600,00	Não

0003 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com vitaminas, minerais e prebióticos (FOS/GOS), indicado para crianças 1 a 3 anos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptanutri Premium 3), Nestlé (Ninho 1+).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.415.955/0001-03	20/10/2025 - 09:32:21	Ninho 1+	NESTLÉ	2.000,00	R$68,75	R$ 137.500,00	Sim
MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	36.350.374/0001-84	28/10/2025 - 14:25:48	ninho+1	ninho +1	2.000,00	R$68,50	R$ 137.000,00	Sim
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	29/10/2025 - 15:17:23	NAO SE APLICA	NINHO 1+	2.000,00	R$100,00	R$ 200.000,00	Sim
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	29/10/2025 - 14:30:26	NINHO 1 FASES	NESTLÉ/NESTLÉ	2.000,00	R$68,76	R$ 137.520,00	Não
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	29/10/2025 - 16:05:32	LATA 800G	APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE	2.000,00	R$68,75	R$ 137.500,00	Não

0004 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas: Fórmula infantil com predominância da proteína de soro do leite, isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 12º mês de vida, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia e no tratamento da intolerância à lactose,. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil sem lactose), Nestlé (Nan sem lactose).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.415.955/0001-03	20/10/2025 - 09:27:05	Aptamil sem lactose	DANONE	200,00	R$189,70	R$ 37.940,00	Sim
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	28/10/2025 - 16:09:50	NAO SE APLICA	SUPRASOY NATURE	200,00	R$189,72	R$ 37.944,00	Sim
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	29/10/2025 - 14:29:15	NAN LACTOSE FREE	NESTLÉ/NESTLÉ	200,00	R$189,72	R$ 37.944,00	Não
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	29/10/2025 - 16:06:23	LATA 400G	APTAMIL SL - DANONE	200,00	R$187,50	R$ 37.500,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	90 dias
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	60 dias
MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	36.350.374/0001-84	60 dias
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.415.955/0001-03	60 dias
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	60 dias

Lances Enviados

0001 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína e adição prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, Nan Confor 1).

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/10/2025 - 09:20:57	84,05 (proposta)	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
28/10/2025 - 14:23:42	83,90 (proposta)	36.350.374/0001-84 - MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/10/2025 - 14:27:03	84,07 (proposta)	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
29/10/2025 - 15:16:19	150,00 (proposta)	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido
29/10/2025 - 16:04:32	83,75 (proposta)	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:15:03	83,74	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

30/10/2025 - 15:15:41	79,50	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:15:49	79,49	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido
30/10/2025 - 15:16:46	75,50	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:18:14	71,72	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:18:37	68,20	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:19:14	64,79	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:19:23	64,40	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:22	61,18	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:41	75,52	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

0002 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Caracterísi - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite e adição de prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, Nan Confor 2).

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/10/2025 - 09:21:31	81,85 (proposta)	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
28/10/2025 - 14:24:25	81,50 (proposta)	36.350.374/0001-84 - MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/10/2025 - 14:27:40	81,89 (proposta)	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
29/10/2025 - 15:16:33	150,00 (proposta)	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido
29/10/2025 - 16:05:02	81,80 (proposta)	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:15:09	81,49	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido
30/10/2025 - 15:15:55	77,50	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:18:18	73,60	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:18:51	70,00	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:19:31	66,50	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:19:58	63,20	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:39	60,04	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:54	62,75	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:21:43	69,00	36.350.374/0001-84 - MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:22:10	75,52	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:22:51	59,00	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0003 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com vitaminas, minerais e prebióticos (FOS/GOS), indicado para crianças 1 a 3 anos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.Marca pré-aprovada: Danone (Aptanutri Premium 3), Nestlé (Ninho 1+).

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/10/2025 - 09:32:21	68,75 (proposta)	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
28/10/2025 - 14:25:48	68,50 (proposta)	36.350.374/0001-84 - MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
29/10/2025 - 14:30:26	68,76 (proposta)	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
29/10/2025 - 15:17:23	100,00 (proposta)	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido
29/10/2025 - 16:05:32	68,75 (proposta)	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:15:21	68,49	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido
30/10/2025 - 15:16:16	65,00	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:16:23	64,99	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Válido
30/10/2025 - 15:17:03	62,20	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:18:23	59,00	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:22:05	59,00	36.350.374/0001-84 - MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:22:27	66,62	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:22:27	58,90	36.350.374/0001-84 - MARTHE`S DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:23:07	55,90	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0004 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas: Fórmula infantil com predominância da proteína de soro do leite, isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 12º mês de vida, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia e no tratamento da intolerância à lactose,. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil sem lactose), Nestlé (Nan sem lactose).

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/10/2025 - 09:27:05	189,70 (proposta)	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
28/10/2025 - 16:09:50	189,72 (proposta)	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
29/10/2025 - 14:29:15	189,72 (proposta)	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
29/10/2025 - 16:06:23	187,50 (proposta)	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:15:15	187,49	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:16:32	178,50	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:16:35	178,49	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:17:15	169,90	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:17:20	169,89	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:17:42	161,70	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:17:47	161,69	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:18:11	153,90	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:18:17	153,89	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

30/10/2025 - 15:18:28	153,60	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:18:34	153,59	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:19:15	146,00	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:19:21	145,99	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:19:38	139,00	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:19:41	138,99	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:20:08	132,04	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:11	132,30	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:13	132,03	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:20:23	125,00	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:27	124,99	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:20:58	118,70	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:20:59	118,69	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:21:05	119,00	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:21:15	115,50	03.612.312/0004-97 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:21:23	115,49	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:21:49	109,70	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:21:58	109,69	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:22:35	181,98	52.415.955/0001-03 - ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:23:24	104,69	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:23:30	104,68	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:24:11	99,40	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:24:12	99,39	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:24:57	94,40	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:24:59	94,39	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34
30/10/2025 - 15:25:41	91,00	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
30/10/2025 - 15:25:47	90,99	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação. 05/11/2025 13:42:34

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

0001	05/11/2025 - 14:49:27	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA HABILITAÇÃO TUBARÃO 2 2025.zip
0002	05/11/2025 - 14:49:41	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA HABILITAÇÃO TUBARÃO 2 2025.zip
0003	05/11/2025 - 14:49:58	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA HABILITAÇÃO TUBARÃO 2 2025.zip
0003	05/11/2025 - 14:50:28	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA HABILITAÇÃO TUBARÃO 2 2025..zip
0004	05/11/2025 - 14:50:42	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA HABILITAÇÃO TUBARÃO 2 2025..zip
0001	10/11/2025 - 14:06:00	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO TUBARÃO.pdf
0001	10/11/2025 - 14:47:12	09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO MATRIZ.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/11/2025 - 13:42:34	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	Item 0004 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE: Características Técnicas: Fórmula infantil com predominância da proteína de soro do leite, isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 12º mês de vida, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia e no tratamento da intolerância à lactose,. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marca pré-aprovada: Danone (Aptamil sem lactose), Nestlé (Nan sem lactose).

Desclassificação: A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/11/2025 - 15:09	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
30/10/2025 - 15:10:08	Pregoeiro	boa tarde
30/10/2025 - 15:11:53	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/10/2025 - 15:13:25	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/10/2025 - 15:13:25	Sistema	Conforme Decreto nº 7.450/2023 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/10/2025 - 15:13:25	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/10/2025 - 15:14:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/10/2025 - 15:14:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/10/2025 - 15:15:07	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/10/2025 - 15:15:07	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/10/2025 - 15:15:08	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
30/10/2025 - 15:15:08	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/10/2025 - 15:15:10	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
30/10/2025 - 15:15:10	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/10/2025 - 15:25:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/10/2025 - 15:25:09	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/10/2025 - 15:25:09	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/10/2025 - 15:27:49	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/10/2025 - 15:32:49	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 61,18.
30/10/2025 - 15:32:49	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 59,00.
30/10/2025 - 15:32:49	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R$ 55,90.
30/10/2025 - 15:32:49	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - ME com lance de R$ 90,99.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

30/10/2025 - 15:56:34	Pregoeiro	Senhores, de acordo com o item 7.11.1 do edital, diligenciaremos vossas empresas para que apresentem suas respectivas amostras
30/10/2025 - 16:07:43	Pregoeiro	Nos termos do referido item do edital, concede-se às empresas arrematantes o prazo de até 03/11/2025 para que apresentem suas amostras na sede da Fundação Municipal de Educação, localizada na Av. Marcolino Martins Cabral, nº 336, no horário das 13h às 19h. Após análise das amostras pelo corpo técnico do Município será aprazada nova data para continuidade desta sessão.
30/10/2025 - 16:09:31	Pregoeiro	Suspende-se, pois, referida sessão para cumprimento do prazo ora concedido.
04/11/2025 - 15:57:45	Pregoeiro	Apraza-se a data de 05 de novembro de 2025, às 13 horas e 30 minutos para continuidade da sessão.
05/11/2025 - 13:38:27	Pregoeiro	boa tarde
05/11/2025 - 13:40:32	Sistema	O fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
05/11/2025 - 13:40:54	Sistema	O fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
05/11/2025 - 13:41:10	Sistema	O fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
05/11/2025 - 13:42:34	Sistema	O fornecedor LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
05/11/2025 - 13:42:34	Sistema	Motivo: A arrematante deixou de apresentar sua amostra no prazo estabelecido, conforme manifestação do Departamento de Alimentação Escolar juntado aos autos da licitação.
05/11/2025 - 13:42:34	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 91,00.
05/11/2025 - 13:45:58	Pregoeiro	Importante registrar que, de acordo com parecer do Departamento de Alimentação Escolar a licitante SULMEDIC ofertou propostas para todos os itens indicando marca pré-aprovada, qual seja NESTLÉ. Dessa forma, referida empresa está apta à presente licitação.
05/11/2025 - 13:47:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 06/11/2025.
05/11/2025 - 13:47:37	Sistema	Motivo: Concede-se prazo para a empresa comprovar a exequibilidade da proposta neste item, tendo em vista que seu valor ficou mais de 50% abaixo do estimado pelo Município.
05/11/2025 - 13:50:28	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 05/11/2025.
05/11/2025 - 13:50:28	Sistema	Motivo: Para apresentação da proposta readequada, bem como dos documentos de habilitação exigidos no respectivo edital.
05/11/2025 - 13:50:45	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 05/11/2025.
05/11/2025 - 13:50:45	Sistema	Motivo: Para apresentação da proposta readequada, bem como dos documentos de habilitação exigidos no respectivo edital.
05/11/2025 - 13:51:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 05/11/2025.
05/11/2025 - 13:51:08	Sistema	Motivo: Para apresentação da proposta readequada, bem como dos documentos de habilitação exigidos no respectivo edital.
05/11/2025 - 13:51:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:55 do dia 05/11/2025.
05/11/2025 - 13:51:38	Sistema	Motivo: Para apresentação da proposta readequada, bem como dos documentos de habilitação exigidos no respectivo edital.
05/11/2025 - 14:49:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/11/2025 - 14:49:41	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
05/11/2025 - 14:49:58	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/11/2025 - 14:50:28	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/11/2025 - 14:50:42	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
05/11/2025 - 14:52:13	F. SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	Documentação Item 0004: Boa tarde! A exequibilidade foi apresentada na proposta, ficamos a disposição caso haja necessidade de esclarecimentos.
05/11/2025 - 16:34:31	Pregoeiro	Prezados, suspende-se a presente sessão para análise dos documentos apresentados. A continuidade desta sessão dar-se-á em 07/11/2025, às 14 horas.
07/11/2025 - 15:59:33	Pregoeiro	Senhores, por problemas de acesso à internet não foi possível abrir a sessão nesta data, às 14 horas. Fixa-se nova data para continuidade da sessão, qual seja, 10/11/2025, às 13:30h.
10/11/2025 - 13:34:40	Pregoeiro	boa tarde
10/11/2025 - 13:35:22	Pregoeiro	Conforme aprazado anteriormente, dá-se continuidade a esta sessão.
10/11/2025 - 13:35:33	Sistema	O fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
10/11/2025 - 13:37:05	Pregoeiro	Conforme análise do Departamento de Alimentação Escolar do Município, julgou-se classificada a proposta apresentada pela empresa SULMEDIC sobre o item 4, visto que ofertou marca pré-aprovada nos termos do edital.
10/11/2025 - 13:37:58	Pregoeiro	Além disso, verificou-se que na proposta readequada anexada aos autos da licitação foi comprovada a exequibilidade da sua proposta para o mencionado item.
10/11/2025 - 13:40:01	Pregoeiro	Contudo, no que tange aos documentos de habilitação, não foram localizadas as declarações referentes ao item 8.2, alíneas b a g do edital. Para que seja suprida essa lacuna, será concedido prazo para que a empresa SULMEDIC junte ao sistema a declaração em comento.
10/11/2025 - 13:40:50	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 10/11/2025.
10/11/2025 - 13:40:50	Sistema	Motivo: Para juntada da declaração.
10/11/2025 - 14:06:00	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
10/11/2025 - 14:10:10	Pregoeiro	Prezados, ainda ausente as declarações referentes às alíneas b e c do item 8.2 do edital
10/11/2025 - 14:43:13	F. SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	Documentação Item 0001: um moment por gentileza
10/11/2025 - 14:47:12	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
10/11/2025 - 14:57:57	Pregoeiro	Prezados, diante da última declaração aqui anexada e considerando que os demais documentos do processo já foram examinados por esta agente de contratação, procedemos ao julgamento no sentido de habilitar a empresa SULMEDIC, declarando-a vencedora do presente certame.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3

10/11/2025 - 14:58:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
10/11/2025 - 14:58:29	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
10/11/2025 - 14:58:29	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
10/11/2025 - 14:58:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
10/11/2025 - 14:58:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2025 às 15:08.
10/11/2025 - 14:58:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2025 às 15:08.
10/11/2025 - 14:58:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2025 às 15:08.
10/11/2025 - 14:59:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2025 às 15:09.
10/11/2025 - 15:21:24	Pregoeiro	Em cumprimento ao que dispõe o item 11 do edital, concederemos prazo a eventuais interessados no certame para que registrem seu interesse em aceitar cotar o objeto licitado com o mesmo preço do adjudicatário.
10/11/2025 - 15:25:53	Pregoeiro	Para tanto, as licitantes poderão enviar sua manifestação para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@tubarao.sc.gov.br, até às 18 horas da presente data.
10/11/2025 - 15:50:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Karla Vitoreti Cipriano

Pregoeiro

FHILLYPE ANTONIO COSTA

Apoio

FLAVIA MATTOS MORO

Apoio

LUDIMAR SILVERIO RIBEIROJUNIOR

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 15:50:46.
Código verificador: F0A9F3